



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. **294** /2019/MP/RMAM

Manaus, 25 de julho de 2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, com referência ao PP n. 001/2019-MPC/Ambiental, repasso a Vossa Excelência nova denúncia, comunicada a este MP de Contas por moradores da Cachoeirinha, sobre caso de perturbação reiterada do sossego e poluição sonora por estabelecimento (bar com uso de som e roda se samba ao ar livre) sito na av. Castelo Branco 373 (entre as ruas Ipixuna e Ajuricaba) com funcionamento fixo aos domingos a partir das 18h e às quartas (quando há jogo do Flamengo). O estabelecimento possui perfil por rede social (instagram) nominado "edissoqueeutofalando\_", onde anuncia sua programação e oferece contato (fone 092-9249-9776).

Certo de positivas providências de combate ao ilícito, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta.

Atenciosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas, coordenadoria de meio ambiente

<b>Secretaria Geral</b> <b>RECEBIDO</b>
Entrada <u>02/08/19</u>
<u>Rita Mesquita</u> Assinatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-  
SEMMAS  
Rua do Rubídio, n. 288, Vila da Prata, CEP: 69030-510  
NESTA